



PORTARIA Nº 09/2010

O Juiz **Eduardo Camargo**, Diretor do Foro da Comarca de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei...

Considerando o que dispõe o artigo 482 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça;

Considerando o requerimento verbal do Sr. Miguel Angelo Zanini Ortale para que nos dias 04 e 05 de fevereiro do corrente ano seja realizada a transmissão do acervo do Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca;

RESOLVE:

SUSPENDER o expediente externo do Ofício de Registro de Imóveis de São Bento do Sul nos dias **04 e 05 de fevereiro de 2010**, com o atendimento dos casos urgentes, para que seja realizada a transmissão do acervo ao seu novo Titular.

Cumpra-se o disposto no § 2º do artigo 482 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça.

Encaminhe-se cópia ao Egrégio Tribunal de Justiça, Corregedoria Geral da Justiça, Ministério Público, Subseção da OAB.

Solicite-se a divulgação no sítio do Tribunal de Justiça de Santa Catarina.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Bento do Sul, 29 de Janeiro de 2010.

Eduardo Camargo

Juiz de Direito da 2ª Vara e Diretor do Foro